



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**

**“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus.”**



Iraí, 28 de fevereiro de 2025.

**Relatório Sessão Extraordinária de 28 de fevereiro de 2025**

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 2ª (segunda) Sessão Extraordinária no dia 28 de fevereiro de 2025, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº014 de 26 de fevereiro de 2025, que altera a Lei Municipal nº 3.524/2025, que autoriza o Município a custear despesas com a realização do Carnaval Regional de Iraí - 2025 e dá outras providências.**

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº 015 de 26 de fevereiro de 2025 que declara de interesse público e autoriza o Executivo Municipal a custear despesas e dá outras providências.**

**O Projeto de Lei do Executivo nº016 de 26 de fevereiro de 2025 que cria a Subsecretaria Municipal de Juventude e desporto e a Subsecretaria dos povos indígenas e os respectivos cargos de secretário adjunto na estrutura administrativa e dos cargos em comissão e funções gratificadas do Poder Executivo de Iraí de que dispõe a Lei Municipal nº 3.024/2018 e suas alterações e dá outras providências, foi retirado da ordem do dia.**

**Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº017 de 28 de fevereiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a atualizar meta PPA. Lei de diretrizes orçamentárias a abrir crédito adicional especial por auxílios e convênios no orçamento vigente e dá outras providências.**

**Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as):** Presidente; Clério Larentis, Vice-Presidente; Paulo Martins, Primeiro-Secretário; Jacson Antônio Volpin, Segundo-Secretário; Guilherme Ferraz Souza, Membro da Comissão Representativa; Gilson Conzatti, Jadir Jacinto, Miguel Angelo Strozak, Neli Terezinha Ribeiro e Thiago Fernando Cerutti.

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**Clério Larentis**  
**Presidente**

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221  
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:  
camarairai@irai.rs.leg.br – www.camarairai.rs.leg.br - Fanpage:  
facebook.com/camara.irai – instagram.com/camarairai